



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DE CONTRATAÇÃO

SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria de Assistência Social e Habitação

Secretário Responsável pela Demanda: Tiago Silveira Lucca

Servidor(a) responsável: Camila Bertani Cerutti

E-mail: camilabsocial@gmail.com

Telefone: (54) 99674 - 2978

1. Especificação do objeto:

Contratação de empresa especializada em transporte de passageiros para uso do Grupo da 3ª Idade "Amar e Viver", afim de assegurar um transporte adequado e eficiente para os beneficiários dos programas sociais, para participação de eventos comunitários, atividades recreativas sendo uma possibilidade de socialização entre os idosos o que melhora a qualidade de vida dos mesmos.

2. Justificativa da Necessidade:

Justifica-se que na área da Assistência Social as políticas públicas efetivas e realizáveis devem buscar o apoio aos idosos, fundamentando-se na necessidade de assegurar um transporte adequado e eficiente para os beneficiários dos programas sociais, especialmente os participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e o grupo "Amar e Viver". Atualmente, a secretaria não dispõe de uma frota própria de veículos destinada a esse fim, impactando na agilidade e na disponibilidade dos serviços. O SCFV é um serviço essencial que promove atividades coletivas educativas para diferentes faixas etárias com o objetivo de fortalecer vínculos familiares, comunitários e prevenir situações de risco social. As atividades frequentemente exigem deslocamento para locais diversos, como visitas culturais, passeios educativos e eventos comunitários. Da mesma forma, o grupo de idosos participa de atividades que incentivam a socialização, a integração comunitária e o envelhecimento ativo. A falta de veículo próprio para este fim tem gerado dificuldades na programação e na realização dessas atividades. Além disso a contratação de uma empresa de transporte garante segurança dos usuários, especialmente idosos, com a oferta de veículos apropriados e condutores treinados, permitindo que a Secretaria de Assistência Social tenha autonomia para planejar suas atividades de forma mais eficiente e adequada. Cabe ressaltar que os grupos atendidos pelo Centro de Referência participam de eventos diversos, logo se faz necessário a contratação de diferentes veículos com mais ou menos lugares, pois a quantidade de passageiros é variável, em conformidade com a demanda e o objetivo proposto pela secretaria.

3. Quantidade de serviço da solução a ser contratada:

Até 4.500 km

4. Valor preliminar da contratação:

Van de no mínimo 15 lugares	Até 500 km	R\$ 5,80 por quilometro
Micro-Ônibus de no mínimo 22 lugares	Até 1.000 km	R\$ 6,50 por quilometro
Ônibus de no mínimo 42 lugares	Até 3.000 km	R\$ 8,00 por quilometro
Perfazendo um total estimado de R\$ 33.400,00 (trinta e três mil e quatrocentos reais)		



5. Data desejada para a contratação:
Mês de maio 2025.

6. Do Fiscal do contrato:

A fiscalização do contrato será feita pela servidora Joece dos Santos Rodrigues – Agente Administrativo. Telefone:
(54) 9 9945-2167 assistenciasocial.joece@gmail.com

Espumoso/RS 21 de maio de 2025

Tiago Silveira Lucca

Secretário de Assistência Social e Habitação

Tiago Silveira Lucca

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E HABITAÇÃO
Portaria nº 27.063/2025

VALIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: __/__/2025

Gerson Machado – Prefeito Municipal



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DE CONTRATAÇÃO

SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Geral de Governo

Secretário(a) Responsável pela Demanda: Luis Eduardo Helder

Servidora responsável: Tauana Wenning

E-mail: licitacoes@espumoso.rs.gov.br

Telefone: (54) 999906307

1. Especificação do objeto:

Contratação de empresa especializada em transporte de passageiros para uso da Secretaria Geral de Governo, a fim de assegurar um transporte adequado e eficiente para os beneficiários para participação de eventos e viagens de estudos.

2. Justificativa da Necessidade:

Justifica-se, para eventual contratação de terceiros com pagamento por quilômetro rodado, pela necessidade de transporte dos servidores em eventos e viagens de estudos.

O Município não possui veículo próprio que possa ser utilizado para transporte de passageiros, por este motivo, quando há a necessidade de deslocamento de pessoal em número superior a capacidade dos veículos de passeio, é necessária a contratação da prestação de serviço.

3. Quantidade de material/bens/serviço da solução a ser contratada:

Van de no mínimo 15 lugares: estima – se 3.000 km

Micro – ônibus de no mínimo 22 lugares: estima – se 3.000 km

Ônibus de no mínimo 42 lugares: estima – se 2.000 km

4. Valor preliminar da contratação:

Van de no mínimo 15 lugares: R\$5,80 por quilometro

Micro – ônibus de no mínimo 22 lugares: R\$6,50 por quilometro

Ônibus de no mínimo 42 lugares: R\$8,00 por quilometro

5. Data desejada para a contratação:

Imediata.

6. Fiscalização (nome, e-mail, telefone):

Luiza Cavali, CPF 000.076.660-71, (54) 9 99413168, licitacoes@espumoso.rs.gov.br

7. Informações adicionais:

A contratação deve ocorrer por registro de preço.

* Os Responsáveis pelo recebimento e conferência dos produtos serão os fiscais do contrato.

Espumoso/RS, 30 de maio de 2025.

Assinatura:


Luis Eduardo Helder
SECRETÁRIO GERAL DE
GOVERNO
Portaria nº 27.061/2025



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DE CONTRATAÇÃO

SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria de Educação, Cultura e Turismo

Secretário Responsável pela Demanda: Dania Nicolini Borguetti

Servidor(a) responsável: Cassiana Keller

E-mail: educacao@espumoso.rs.gov.br

Telefone: (54) 3383-4483

1. Especificação do objeto:

Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em transporte de passageiros para uso de todas as instituições da Secretaria de Educação, Cultura e Turismo, a fim de assegurar um transporte adequado e eficiente para os beneficiários para participação de eventos, atividades recreativas e esportivas, formações e viagens de estudos.

2. Justificativa da Necessidade:

Justifica-se o registro de preços para a eventual contratação de terceiros com pagamento por quilômetro rodado, pela necessidade de transporte para atletas esportivos, grupo de dança, alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental, para viagens educativas e culturais, bem como para eventos de formações. Apesar da Secretaria já contar com uma frota de quatro veículos próprios mais as linhas terceirizadas, esses estão em utilização constante para a realização das linhas de transporte escolar. A eventual contratação suprirá a demanda que as linhas terceirizadas e a frota municipal não possam atender.

3. Quantidade de serviço da solução a ser contratada:

24.000 km

4. Valor preliminar da contratação:

8.000 KM - Van de no mínimo 15 lugares:	R\$ 5,80 por quilometro
8.000 KM - Micro-ônibus de no mínimo 22 lugares:	R\$ 6,50 por quilometro
8.000 KM - Ônibus de no mínimo 42 lugares:	R\$ 8,00 por quilometro

5. Data desejada para a contratação:

imediata.

6. Do Fiscal do contrato:

A fiscalização do contrato será feita pela servidora Cassiana Keller – Professora Nível 2 e Coordenadora Pedagógica da Secretaria de Educação, Cultura e Turismo. Telefone: 3383-4483, educacao@espumoso.rs.gov.br

7. Informações adicionais:

7.1. AS DESPESAS DECORRENTES DE EVENTUAL CONTRATAÇÃO, OBJETO DO PRESENTE PROCESSO, DEVERÃO CORRER POR CONTA DAS SEGUINTE DOTAÇÕES:

2052 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES MUNICIPAIS
3390.39.00.00.00.00

2056 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3390.39.00.00.00.00

2058 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3390.39.00.00.00.00

2062 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRÉ-ESCOLA
3390.39.00.00.00.00



2065 – MANUTENÇÃO DO TREINAMENTO DOS PROFESSORES
3390.39.00.00.00.00

2070 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3390.39.00.00.00.00

2052 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES MUNICIPAIS
3390.39.00.00.00.00

2090 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS DO CMD
3390.39.00.00.00.00

2085 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO CULTURAL
3390.39.00.00.00.00

Espumoso/RS, 30 de maio de 2025.

Assinatura: _____

D Borghetti
Dania Nicolini Borghetti
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E TURISMO
Portaria nº 27.058/2025